



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 039/2020 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

*“Exonera, cargo temporário, a Servidora Pública Municipal, Emanoela Agda Giuriatti Becker, do cargo temporário de Professora de Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.”*

**SILVESTRE FAVARO**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Exonerar, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Servidora **Emanoela Agda Giuriatti Becker**, matrícula 1637-3 e 1636-5, do cargo temporário de Professora de Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 03 de fevereiro de 2020.

**SILVESTRE FAVARO**  
Prefeito Municipal em exercício